

## SÚMULA DA 272ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CAMPUS FLORIANÓPOLIS

Data: 25/04/2019		Horário: 13H30MIN		
Participantes		Sim	Nã o	Assinatura
Andréa Martins Andujar (Presidente)		X		
Giovani Cavalheiro Nogueira (Diretor de Ensino)		X		
Clovis Antonio Petry (Diretor de Pós-Graduação Pesquisa e Extensão)		X		
Aloisio Silva Junior (Diretor de Administração)		X		
Adriano Heis (Docente titular)		X		
Claúdio Luis Ebert (Docente titular)		X		
Gizely Cesconetto de Campos (Docente titular)			X	JUSTIFICADA
Fernanda Simoni Schuch (Docente suplente)			X	
Márcio Ricardo Teixeira Moreira (Docente suplente)			X	JUSTIFICADA
Letícia Helena Frozin Fernandes Cruz Wiggers (Adm. titular)		X		
Diogo Melcher dos Santos (Adm. titular)		x		
Stella Rivello da Silva Dal Pont (Adm. titular)			X	JUSTIFICADA
Bruno Egues Moraes (Adm. suplente)		X		
Maria da Conceição Epitácio dos Santos Correa (Adm. suplente)		X		
Nelso Matheus Silva da Conceição (Discente titular)		X		
Luciane Volken (Secretaria Municipal Educação)			X	JUSTIFICADA
Ana Lucia da Silveira Machado (Secretária)		X		
Viviane Jerônimo		x		
Juliana Jacques da Costra Monguilhot		x		

### Pauta da Reunião

1. Súmula da 271ª ROCCF;
2. PPC do curso de Formação Continuada em Cuidado de Enfermagem sensível no ciclo gravídico-puerperal;
3. Plano de Contingência da Biblioteca do Campus Florianópolis do IFSC e Resolução Ad Referendum;

#### **4. Remoções/Cessões;**

#### **5. Regimento Interno do Colegiado do Campus.**

---

A Presidente do Colegiado, Professora Andréa Martins Andujar, deu início à reunião cumprimentando os presentes. A seguir a pauta foi aprovada com uma alteração na ordem: o Ponto 3 passou a ser o segundo a ser apresentado. A presidente informou que a Súmula não poderia ser votada devido à solicitação de modificações enviada pela conselheira Letícia no dia anterior, ficando para a próxima reunião. Ao ser questionada, informou sobre a licença médica enviada para justificar a ausência de um dos técnicos. A Professora Andréa informou ainda que, seguindo a definição de súmula, a mesma voltará a ter formato resumido e que o conselheiro que desejar que sua fala seja registrada, deverá solicitar o destaque antes de se pronunciar. A conselheira Letícia comentou a respeito do documento intitulado “Manifestação da Coordenadoria de Saúde Ocupacional – CSO” do DGPF de Campus Florianópolis e informou que iria encaminhar como ponto de pauta para a próxima reunião do colegiado, com o que todos concordaram.

**PONTO 3.** O Plano de Contingência da Biblioteca do Campus Florianópolis foi apresentado pela servidora Viviane Jerônimo. Anteriormente à apresentação o Diretor de Ensino Giovani explicou sobre a necessidade que se apresentou de publicação da Resolução N°2 *Ad Referendum*, com urgência. Este plano constitui-se em um dos itens a serem pontuados pelo MEC na avaliação dos cursos, que foi realizada no Campus Florianópolis na semana anterior. Após alguns questionamentos, o referido plano foi APROVADO e ficou decidido pela revogação da Resolução N°2 e posterior publicação de outra resolução, contendo o mesmo plano da biblioteca, mas desta vez aprovado pelo Colegiado do Campus Florianópolis.

**PONTO 2.** A Professora Juliana Jacques da Costa Monguillot explanou o PPC do curso de Formação Continuada em Cuidado de Enfermagem Sensível no Ciclo Gravídico-Puerperal e falou sobre sua importância. Informou que o curso oferecerá a oportunidade de certificação às doulas voluntárias, que poderão fazer cadastro nas maternidades. Após alguns questionamentos o PPC foi APROVADO.

**PONTO 4.** A presidente do Colegiado comentou as razões das Remoções e Cessões, citando nominalmente cada um dos servidores que foram removidos ou cedidos, conforme relação abaixo. Foram referendadas as seguintes movimentações. Cessões: Paula Oliveira Camargo, do CERFEAD para o Campus Florianópolis; Karin Beck, do

Campus Florianópolis para a Reitoria; Daniel Wagner Behr, da COENGE para o DGPMF. Remoções: Ramon Ramos Silva, da Coordenadoria de Compras e Contratos para o DALTEC; Márcia Virgínia Pereira Dias, do DAMM para o DALTEC.

**PONTO 5.** Após alterado o título do ponto para “Recondução dos membros docentes eleitos, segundo o Regimento Interno (RI) do Colegiado”, com o consentimento de todos, a conselheira Letícia apresentou a leitura feita pelos TAEs de um trecho do RI do Colegiado do CF, que diz o que segue. “Exceto para os membros natos , cujo período perdurará pelo período em que se mantiverem nos respectivos cargos, o período dos membros do Colegiado do Campus terá duração de dois anos, sendo permitida uma recondução para o período imediatamente subsequente.” A presidente relatou o parecer do Procurador Federal, que criticou a redação do regimento, por dar margem a dúvidas e esclareceu que “recondução” não supõe eleição, são fatos diferentes. Ressaltou que o termo foi usado de maneira equivocada. O parecer enviado pelo procurador por escrito foi o que segue: “Analisando o parágrafo 8º do regimento, percebe-se que a alusão à recondução somente pode ser relativa a um mesmo mandato. Se a mesma pessoa é reeleita representante, entendendo tratar-se de novo mandato e não recondução, podendo mesmo ainda ser reconduzida”. O procurador também informou à presidente que se os pares que elegeram cada representante não fizeram nenhuma contestação e, se não constava no edital a impossibilidade da reeleição, não há nada ilegal. Segundo a Diretora Andréa, ele sugeriu que fosse feita uma revisão do regimento em questão e que fosse posteriormente analisado pela procuradoria. Após as discussões, a presidente colocou duas opções em votação: acatar o parecer do procurador ou realizar nova eleição para todos. O colegiado aprovou a aceitação do parecer com nove votos favoráveis e duas abstenções.

**PONTO 6.** Tendo sido aprovada a inclusão do ponto “Indicação de membros discentes para o colegiado do Campus Florianópolis – Regimento Interno”, o representante dos estudantes, Nelson, explicou que os alunos não têm as informações necessárias para se candidatarem aos diferentes fóruns e colegiados dos quais poderiam participar. Após inúmeras sugestões, ficou decidido que dois estudantes, já eleitos pelos alunos no Fórum dos Estudantes do IFSC, serão convidados a assistirem às reuniões do colegiado, para que possam se inteirar das atividades do mesmo e se candidatar e/ou incentivar colegas a fazerem-no em futuras eleições.

A presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião.